Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 34446
Data: 8/2/12 Hora: 08:06
Ofício: _____
Aprovado na 1ª SO, realizada em 07/02/12 sem adendo
_____
Presidente

Indicação 002 / 11

Assunto: *Indica ao Executivo que providencie a limpeza das valas na Avenida Manoel Mendes Ventura, altura do nº 300 no bairro Indaiá.*

Ref: GV/AP-IND-001/12

Bertioga, 07 de fevereiro de 2012.

ADIEL PEREIRA, vereador com assento nesta Casa, no uso de sua atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do bairro Indaiá, em especial os moradores da Avenida Manoel Mendes Ventura, altura do nº 300, solicitam a atenção da municipalidade no sentido de que a mesma proceda a limpeza de valas.

A falta de manutenção na referida rua em relação a vala, tem trazido transtornos aos moradores da localidade.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à nossa comunidade, indicamos ao Executivo Municipal que atenda a presente solicitação, certo que desta forma a comunidade Bertioguense, será a maior beneficiária.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

ADIEL PEREIRA
Vereador

Tonnino Rodrigues
Vereador

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos +

Orvando da Silva
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Ney Lyra
Vereador